



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 080432.2.0015980-47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

Rodolpho Soria Santos

Rui Marchi Santos

CPF. 112404669-00

Escritor

Oficial

matrícula

folha

= 15.980 =

01

IMÓVEL: Terreno de faxinais, constituído de parte da Gléba nº. 20, situado no imóvel denominado "Campo de Dentro", no Distrito de Guara, com área de 3.692.154,00m², com a demarcação seguinte: - O ponto de partida da medição em objeto, ficou assinalado por um marco de madeira de lei cravado a margem esquerda de uma água, na confrontação com o quinhão nº. 25 de Sítio Agropastoril S/A., e remanescente do quinhão nº. 20 de propriedade de Elias J. Curi com os seguintes rumos e distâncias: 84º59'NE com 1.267,50mts., e 71º57'NE com 3.481,30mts., alcança o marco cravado junto a cerca de divisa com o Quinhão nº. 21 de Sítio Agropastoril S/A., daí segue pela cerca de divisa na confrontação com o quinhão nº. 21 de Sítio Agropastoril S/A., com o rumo de 48º03'NO e aos 1.647,30mts., alcança o marco cravado na confrontação com o quinhão nº. 22 de (INSAN) Indústria de Madeiras Santa Maria; daí segue por linha seca com o rumo 48º43'SO confrontando com (INSAN) Indústria de Madeiras Santa Maria, até /- cruzar o Rio das Pedras aos 52,00 m, daí segue com o mesmo rumo 48º43'SO e aos 52,00 m alcança o marco na confrontação com o Quinhão nº. 21 de Sítio Agropastoril S/A.; daí segue por cerca /- de arame, confrontando com o Quinhão nº. 21 de Sítio Agropastoril S/A., com os seguintes rumos e distâncias: 46º32'SO com /- 866,1 m; 74º01'SO com 731,8 m e 73º08'SO com 70,2 alcança o marco cravado junto a cerca de divisa do quinhão nº. 24 de Espólio de Estanislau Groszwick; daí segue por linhas secas com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: 73º08'SO com 34,8 m; /- 69º22'SO com 240,9 m e 69º08'SO com 313,5 m confrontando respectivamente com o quinhão nº. 24 de Espólio de Estanislau /- Groszwick alcança o marco cravado junto a cerca de divisa, na confrontação com o quinhão nº. 25 de propriedade de Sítio Agropastoril S/A.; daí segue pela cerca de divisa, com os seguintes rumos e distâncias: 38º16'SO com 509,7mts., 85º35'SO com 133,9 m e 17º11'SO com 220,8 m confrontando respectivamente com o Quinhão nº. 25 de Sítio Agropastoril S/A alcança o marco ponto de partida, fechando a poligonal. INCRA nº. 723.029.266.710-9.

PROPRIETÁRIO: ELIAS JOSÉ CURI e s/m. LIDIA SCHEIDT CURI, bras., e te industrial, ela industrial, res., e domiciliados n/cidade, ele port., da C.I. nº. 76.495-Pr., ela port., da C.I. nº. 123.211-Pr., e C.P.F. nºs. 002.584.159-91 e 002.584.079-72.

REGISTRO ANTERIOR: -MATRÍCULA Nº. 4.725 d/ Cartório.

Segue no Verso.....



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 080432.2.0015980-47

matrícula
= 15.980 =

folha
01
verso

R-1-15.980.-PROT.º 30.688.-11.04.89: PRIMEIROS PERMUTANTES: -
F.SLAVIERO & FILHOS S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, firma industrial e comercial, sediada na cidade de Ponta Grossa-Pr. a Rua Teodoro Rosas nº.871 CGC/MF.º 80.217.185/0001-20; neste ato repres., p/sócios Srs. Rotildo Slaviero Junior, bras., casado, economista, res., e domiciliado em Curitiba-Pr., port., da C.I.º 771.034-Pr., e C.P.F.º 222.195.609-53; e Ricardo Slaviero, bras., casado, técnico em administração, res., e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-Pr., port., da C.I.º 795.332-Pr., e C.P.F.º 222.196.259-15. SEGUNDOS PERMUTANTES: ELIAS JOSÉ CURTI e s/m. LIDIA /- SCHEIDT CURTI, ambos já retro qualificados; sendo que n/ato ele representa ela, conf., proc., lavr., no 2º Tab., da cidade de Ponta Grossa-Pr., em data de 12.09.88 no L.º 181-P fls.46.-.-.-. Nos termos da Esct., Publ., de Permuta, lavr., em 12.09.88 no L.º 191 fls.62/8 do 2º Tab., da Comarca de Ponta Grossa-Pr. - VALOR: Cz\$.15.257.000,00. Pagou Cz\$.668,30 à A.R. Local referente a Inter-Vivos, GR-4 nº.817/89 em 28.02.89. - Ficando o imóvel retro matriculado, pertencendo aos Primeiros Permutantes, Nos termos da Esct., Publ., acima mencionada. O referido é verdade e dou fe. Eu, Esct. Jurtdo. -
CUSTAS: Serv.º 57,42.- ; 075/09 2,05.-

R-2-15.980.-Prot.º 33.989.-08.01.91.-Escritura Pública de RE-Ratificação de CISÃO PARCIAL, lavrada em 18.10.90, no L.º 171, fls.023/024, do 3º Tab., Ubiraci, de Ponta Grossa-Pr., que fazem de um lado como OUTORGANTES: F.SLAVIERO & FILHOS S/A., INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, acima qualificada, n/ato repres., p/seus Diretores Ricardo Slaviero, bras., cas., técnico em administração, port., da C.I.º 795.332-Pr., e CPF nº.222.196.259-15 e Rotildo Slaviero Júnior, bras., cas., economista, port., da C.I.º 771.034-Pr., e CPF nº.222.195.609-53, ambos res., em Curitiba-Pr., de outro lado figurando ainda como anuente, SLAGRO AGROPASTORIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.79.588.679/0001-31, c/sede e foro à Rua Cel.Theodoro Rosas, 871-A, repres., p/seus Diretores Newton Slaviero Junior, cas., administrador de empresas, port., da C.I.º 1.317.353-Pr., e CPF nº.659.537.629-68, bras. e Ricardo Slaviero, acima qualificado; QUE em data de julho de 1.986, F.SLAVIERO & FILHOS S/A., INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, através da 42ª Assembléia Geral Extraordinária, arquivada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob nº.4130000555-9, foi aprovada proposta e justificativa da Diretoria para cisão Parcial do seu patrimônio líquido para formação do capital de SLAGRO AGROPASTORIL S/A., e pela presente escritura RETIFICAM uma parte

CONTINUA NA FL.02...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 080432.2.0015980-47

matrícula

= 15.980 =

folha

02

verso

cam gravadas com de utilização limitada, existentes na área - adicional de 230,6 ha., localizada nesta matrícula, que somada à área já avebbada de 235,2 ha., na matrícula nº.21.517 Gléba nº.21, soma a área de Reserva obrigatória de 465,8 ha., com as características e confrontações constantes da planta anéxa, integrante deste Termo, e não inferior à 20%(vinte por cento) do total da propriedade - especificando-se que essa RESERVA LEGAL na qual não poderá ser feita exploração de qualquer tipo, a - não ser mediante autorização do IBAMA, embora localizada em - apenas duas matrículas(duas glébas) que constituem o imóvel, esta vinculada também as demais glébas que o compõem(matrículas nºs.21.518 e 21.519)ou glébas nºs.26 e 25). A proprietária se obriga a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valido so, por si e seus sucessores, comprometendo-se a manter em processo de regeneração os locais, dentro das áreas de Reserva Legal, onde, em virtude da execução de Planos de Corte e de Manejo, já encerrados, possa ter ocorrido alguma degradação. O representante do IBAMA, declara que a área acima mencionada esta localizada na referida propriedade, cópia do termo e planta arquivadas neste Cartório.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, R. L., Escrt., Jurtdo.- Custas:630,000/VRC/R\$.47,25.

R-5-15.980.-Prot.nº.49.226.-05.04.2.000.-OUTORGANTE VENDEDORA: F.SLAVIERO & FILHOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, retro qualificada, repres., n/ato p/seus Diretores, Norberto Guilherme Blitzkow, bras., cas., empresário, port., da C.I.RG.nº.185.077-Pr., e CPF nº.058.626.129-04, res., em Curitiba-Pr.; e Newton Slaviero Junior, bras., cas., empresário, port., da C.I.RG.nº.1.317.353-Pr., e CPF nº.659.537.629-68, res., em Curitiba-Pr.- ADQUIRENTE: SERGIO ROBERTI, port., da C.I.RG.nº.3.198.099-2-Pr., e CPF nº.242.886.169-72, industrial e do comércio, cas., sob o Reg., da Com., Universal de Bens, em 25.10.1975, com LENITA ROSALINA REALI ROBERTI, port., da C.I.RG.nº.1.197.097-4-Pr., CPF nº.353.407.629-04, do comércio, ambos bras., res., em União da Vitória-Pr., à Av.Manoel Ribas, 373.- ADQUIRIU, o imóvel retro matriculado, Nos termos da Escrt., Públ., de Compra e Venda "Ad Corpus" e com Pacto Comissório, lavrada aos 01.03.2.000, no Lº.569-N, fls.63/6, do 10º Tab., de Notas de Curitiba-Pr.- VALOR: R\$.93.972,00(noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais).- Pagou R\$.1.879,44 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI, GR-nº.369968, em 16.03.2000. Apresentou CCIR/98/99-nº.723029.288.985-3; Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel da Receita Federal, nº.2.991.672 de - 23.09.99; Certidão Negativa do IAP nº.0148/2000 de 18.01.2000; Certidão Negativa de Débito do INSS nº.001992000-14621001, de 20.01.2000.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, R. L., Escrt., Jurtdo.- Custas:4.312,000/VRC/R\$.323,40.-

AV-6-15.980.-Prot.nº.49.226.-05.04.2.000.-Nos termos da Escri

CONTINUA NA FL.03...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 080432.2.0015980-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

= 15.980 =

Folha

03

Rodolpho Sória Santos
CPF 112404699-00
Oficial

Rui Marchi Santos
Escrivente

tura Pública, retro (R-5), sob as condições especificadas na escritura, e com a cláusula resolutiva do PACTO COMISSÓRIO; do preço total avençado, é efetuado pagamento n/ato, da quantia certa de R\$.7.716,00, recebida pela vendedora; O saldo devedor de R\$.86.256,00, deverá ser pago pelo COMPRADOR, à VENDEDORA, em 09(nove) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$.9.584,00 cada uma, com vencimentos no dia 10(dez) de cada mês, vencendo-se a primeira parcela em 10.06.2.000, e a última no dia 10.02.2.001; representados por 09(nove) N.P., de igual valor; demais termos, cláusulas e condições constantes da mencionada escritura.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, R. L., EsCRT., Jurtdo.-Custas:2.156,000/VRC/R\$.161,70.

AV-7-15.980.-Prot.nº.54.111.-30.09.2.002.-BAIXA do Pacto Comissório acima(AV-6), a requerimento de Sérgio Roberti, datado de 16.09.02, c/firmas reconhecida no 3º Serv. Notarial de União da Vitória-Pr.; PARA fazer constar a Baixa do Pacto, em virtude do pagamento das mencionadas N.P., as quais ficarão arquivadas neste Cartório devidamente quitadas.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, R. L., EsCRT., Jurtdo.-custas:630,000/VRC.

R-8-15.980.-Prot.nº.54.523.-19.11.2.002.-Formal de Partilha, extraído em 25.09.2002, dos autos de Medida Cautelar de Arrolamento de Bens, nº.498/01, e Separação nº.728/00; Da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória-Pr.; Termo de Audiência nº.295, sentença homologada em data de 18.09.2002, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Jamil Riechi Filho; CANCELARÁ, com exclusividade à Sra.Lenita Rosalina Reali Roberti, a qual voltará a usar seu nome de solteira, ou seja, LENITA ROSALINA REALI, já qualificada, a TOTALIDADE do imóvel retro matriculado, livre de quaisquer ônus ou gravames; Valor do Imóvel: R\$.152.570,00.- Pagou R\$.991,71 ao Município de Guarapuava, - ref., ao ITR(sobre 50%) do imóvel retro, GR-nº.415301, de 14.10.02.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, R. L., EsCRT., Jurtdo.-custas:4.312,000/VRC.- Pagou R\$.257,80 ref., ao Funrejus, em 29.11.2.000.-

R-9-15.980.-Prot.nº.58.326.-18.08.2.004.-OUTORGANTE VENDEDORA: LENITA ROSALINA REALI, retro qualificada, res., à rua professora Amazilia, 780, em União da Vitória-Pr.; OUTORGADO COMPRADOR WILSON CESAR LASTA, bras., cas., com CYNTHIA REJANE MAZZOTTI LASTA, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/77, conf., C.C. nº.2.023, fls.50 do Lº B-18, do Reg., Civil d/Comarca, em 02.09.94, ele agric., ela professora, port., das C.Is.RGs.nºs.4.313.891-0-Pr., e 3.686.237-8-Pr., e CPFs.nºs.766.268.229-34 e 620.140.219-53, res., na Faz.Araras, em Honório Serpa-Pr.; ADQUIRIU, o imóvel retro matriculado, Nos termos da EsCRT., Públ., de Compra e Venda, lavrada em 06.07.04, no Lº.117, fls.01, do Tab., de Notas de Colônia Vivida-Pr.- VALOR:R\$.100.000,00(cem mil reais).- Pagou

SEGUE NO VERSO...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 080432.2.0015980-47

Matrícula

= 15.980 =

Folha

03

verso

R\$.2.975,12 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI, GR-nº. 22197, de 17.08.04.- Apres., ITR/99/03/CCIR/2.000/01/02-nº.9500178600694; área total:369,2 ha; FMP:2,0 ha; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais do IAP nº.250269, de 26.07.04.- O Referido é verdade e dou fé.- Eu, [assinatura], Escrt., Jurtdo.- custas:4.312,000/VRC/R\$.452,76/Pagou R\$.200,00 ref., ao Funrejus, em 07.07.04.-

R-10-15.980-Prot.nº81.424-30/10/2012:

OUTORGANTES

VENDEDORES: WILSON CESAR LASTA, Já qualificado, e s/m CYNTHIA REJANE MAZZOTTI LASTA, brasileira, professora, RG 3.686.237-8-PR, CPF/MF 620.140.219-53, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, res e dom á Rua Duque de Caxias, nº230, na cidade de Coronel Vivida-PR.-OUTORGADOS COMPRADORES: CEZERLEI DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG 3.501.272-9-PR, CPF/MF 487.017.649-20, res e dom á Rua Barão do Rio Branco, nº 242, na cidade de Manguueirinha-PR; e SERGIO ROBERTI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG 3.198.099-2-PR, CPF/MF 242.886.169-72, res e dom á Av. Santos Albertoni, nº220, na cidade de Bituruna-PR, neste ato representados por seu procurador, Elidio Zimmerman de Moraes, brasileiro, casado, escrivão, RG 1.306.830-0-PR, CPF/MF 214.272.169-91, res e dom na Chácara Santo André, imóvel Campina Boa, no município de Manguueirinha-PR, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial de Bituruna-PR, livro 144, em 05/10/2005, arquivada no Tabelionato Kessler de Coronel Vivida, no livro 15, fls. 156. ADOPTAR do imóvel retro matriculado SOMENTE a área de 3.630.000,00m² ou seja, a área de 2.178.000,00m² para Cezerlei dos Santos; e a área de 1.452.000,00m² para Sergio Roberti, permanecendo EM COMUM com os vendedores que reservam a área de 62.154,00m², área esta onde se encontra a sede da fazenda, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 06/10/2005, no Lº 119, fls.nº. 198, do Tabelionato de Notas Kessler de Coronel Vivida-PR; VALOR: R\$ 98.000,00.- Pagou: R\$ 9.000,00, ao Município de Guarapuava, ref. ao ITBI, GR nº 504 em 22/10/2012.- Apresentou Certidão Negativa de feitos ajuizados para lavratura de ato registral, CNDT nº 9863238/2012 e 9863439/2012 em 30/10/2012; CCIR 2006/07/08/09 nº 950.017.860.069-4; Certidão negativa de Débitos-NIRF nº 5977830-0; Certidão negativa IAP 880625 e 880627 de 22/10/2012.- O referido é

Segue na folha 4

CNM: 080432.2.0015980-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula
15.980

Folha
4

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
Agente Delegado

verdade e dou fé.-Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Agente Delegado.- Pagou FUNREJUS no valor de R\$ 196,00 em 14/10/2005. Custas: 4.312,000/VRC-R\$ 607,99.- Guarapuava, 05 de novembro de 2012.-

R-11-15.980-Prot.nº86.872-22/08/2014:CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201405340, emitida em: 14/08/2014.- DATA E PRAÇA DE PGTO: 13/08/2016, Guarapuava-PR.- VALOR: 200.000,00.- JUROS: 6,5% a.a.- EMITENTE: CEZERLEI DOS SANTOS, CPF 487.017.349-20; Aval: Adriano Rubens dos santos, CPF 035.530.129-60.- CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO e sem concorrência de terceiros SOMENTE a área pertencente ao Emitente, ou seja, a área de 2.178.000,00m2 do imóvel retro matriculado.- Documentos Apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF nº 5.977.830-0; Certidão Negativa IAP nº 1061116; CCIR 2006/2007/2008/2009 nº950.017.860.069-4.-Registro Auxiliar nº 13.385 Lº3.- Demais condições constantes da C.R.H, cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: 630,000/VRC - R\$ 98,91.- Guarapuava, 28 de agosto de 2014.-

AV-12-15.980-Prot.nº92.820-16/11/2016: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO datado de 11/11/2016 à C.R.H nº 201405340(R-11).- Valor: R\$ 200.000,00.- EMITENTE: CEZERLEI DOS SANTOS, CPF 487.017.349-20; Avalista Devedor Solidário: Adriano Rubens dos Santos, CPF 035.530.129-60; Garantidor: Cezerlei dos Santos, CPF 487.017.349-20.-CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.- FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto re-ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula acima.-VENCIMENTO, SALDO DEVEDOR e DATA de APURACAO:Mora/Vencimento:13/08/2016; Saldo Devedor Total da Cédula:R\$ 143.941,60; Data base:11/11/2016; FORMA DE PAGAMENTO: Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado:R\$ 27.241,60; Valor Renegociado que será pago: R\$ 116.700,00; Forma de pagamento da Divida Renegociada:No ato:R\$ 20.000,00;Parcelado:R\$ 96.700,00; Quantidade de parcelas:5; Encargos Pactuados:Juros remuneratórios:1,00% ao mês; Atualização monetária-TR:Sim; Data de Vencimento e Valor:30/10/2017: R\$ 27.299,87;

Segue no Verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 080432.2.0015980-47

Matrícula

15.980

Folha

4

Verso

30/10/2018: R\$ 27.299,87; 30/10/2019: R\$ 27.299,87;
30/10/2020: R\$ 27.299,87; 30/10/2021: R\$ 27.299,87;

Declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo e único e indivisível para todos os fins de direito neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Custas: 60,000/VRC - R\$ 10,92.- Guarapuava, 21 de Novembro de 2016.-

R-13-15.980-Prot.nº95.772-05/02/2018: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos dos autos de execução fiscal: 5000481-43.2017.4.04.7012, datado em 08/11/2017, em que é Exeqüente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, e Executado: SERGIO ROBERTI, expedido pela 1ª Vara Federal de Pato Branco, assinado eletronicamente por Débora Cristine Trevisan Budtinger.- Valor: R\$ 73.237,03.- Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Ofício de Custas: nº 14/2018.- Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 20 de Fevereiro de 2018.

R-14-15.980-Prot.nº98.364-13/12/2018: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Mandado de Penhora e demais atos, dos autos de execução fiscal: 50002603-63.2016.4.04.7012, datado em 22/11/2018, em que é Exeqüente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, e Executado: SERGIO ROBERTI, expedido pela 1ª Vara Federal de Pato Branco, assinado eletronicamente por Débora Cristine Trevisan Budtinger.(Diretora de Secretaria)- Valor: R\$ 580.466,74.- Cópia arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Ofício de Custas: nº 239/2018.- Custas e FUNREJUS a serem pagas por ocasião da liquidação do processo- Guarapuava, 19 de dezembro de 2018.

Av-15-15.980-Prot.nº107.776-13/08/2021: PENHORA sobre o imóvel acima matriculado, nos termos do processo nº 0000670-27.2013.8.16.0110, em que é Exequente: COSTELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede

Segue na folha 5



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula
15.980

Folha
5

Rodolpho Soria Santos

CPF 112404689-00

Agente Delegado

na cidade de Manguaerinha-PR na Avenida Iguaçu, nº 598, inscrita no CNPJ sob nº 76.109.719/0001-27 e Executado: CEZERLEI DOS SANTOS, RG 3.501.272-9/SSP-PR, CPF 487.017.349-20, expedido pela Vara Cível de Manguaerinha- PROJUDI.- Valor: R\$ 30.627,78.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou: R\$ 61,26 referente ao FUNREJUS, em 25/08/2021, guia nº 14000000007223340-6- R\$ 10,69 ref ao FUNDEP, R\$ 6,42 ISS - Custas: 985/VRC - R\$ 213,85.- Guarapuava, 26 de agosto de 2021.

Av-16-15.980-Prot.nº109.602-08/03/2022: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE, somente a área pertencente a CEZERLEI DOS SANTOS, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 487.017.349-20, Protocolo 202203.0414.02036920-IA-130, data 04/03/2022, nº do processo 00005238820198160110, da Vara Cível do Crime e do Distribuidor e Anexos, Manguaerinha-PR, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Júlio César Melo Krueger, Escrevente Substituto (Júlio César Melo Krueger - Portaria nº 70/2021).-Custas: A serem pagas, por ocasião da liquidação do processo.- Guarapuava, 15 de março de 2022.-

Av-17-15.980-Prot.nº111.566-19/08/2022: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE a área pertencente a CEZERLEI DOS SANTOS, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento nº 487.017.349-20, Protocolo 202208.0309.02280312-IA-109, data 03/08/2022, nº do processo 00003710320205090643, da Vara do Trabalho de Palmas/PR, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014 artigo 14 parágrafo 3º -O referido é verdade e dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Guarapuava, 22 de agosto de 2022.-

Av-18-15.980-Prot.nº116.664-27/11/2023: PENHORA sobre o imóvel acima matriculado, nos termos da Decisão, em que é Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Guarani, 143, Centro, Pato Branco, PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.122.321/0001-08 e Executado: CEZERLEI DOS SANTOS, CPF 487.017.349-20 e EDINE GOMES DOS SANTOS, CPF

Segue no Verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

15.980

Folha

5

Verso

CNM: 080432.2.0015980-47

603.291 579-49, expedido pela Vara Cível de Magueirinha, em cumprimento à decisão da MM. Juíza de Direito - Dra. Daniela Fernandes de Oliveira, Processo nº.0000129-52.2017.8.16.0110, Classe Processual: Cumprimento de Sentença; Assunto Principal: Crédito Rural.- Valor da Causa: R\$ 310.314,48.- Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão). Pagou R\$ 620,63 referente ao FUNREJUS, em 30/10/2023 guia nº14000000009780839-9- R\$ 15,91 ref ao FUNDEP; R\$ 12,73 ISS - Custas: 1.294,00/VRC - R\$ 318,23.- Guarapuava, 30 de novembro de 2023.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.fidigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

